



PROCESSO N.º 460/11

PROTOCOLO N.º 07.583.054-8

PARECER CES/CEE N.º 94/11

APROVADO EM 06/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG.

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da UEPG, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, ofertado no *Campus Central*.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 338/11–CES/GAB/SETI, de 25 de março de 2011 (fls. 396), e Informação Técnica n.º 26/11–CES/SETI, de 25 de março de 2011 (fls. 395), encaminha protocolado em referência da Universidade Estadual de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício R. n.º 686/09, de 09 de outubro de 2009 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus Central*.

Dados Gerais do Curso

Curso: Ciências Contábeis

Autorização: Resolução nº 10/75

Reconhecimento: Decreto Ministerial Nº 83.799/79 (fls. 145)

Projeto Político Pedagógico: Resolução CEPE/UEPG Nº 225/07 (fls.153)

Carga horária: 3220 (três mil duzentas e vinte) horas, sendo 680 (seiscentas e oitenta) horas de Disciplinas de Formação Geral; 1564 (mil e quinhentas e sessenta e quatro) horas Formação Específica Profissional; 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas de Disciplinas de Diversificação ou aprofundamento; 500 (quinhentas) horas de Atividades Complementares.

Número de vagas/anuais: 120 (cento e vinte) (fls. 154)



PROCESSO N.º 460/11

Turno de funcionamento: Matutino e Noturno (fls.154)
Prazo de integralização: mínimo 04 (quatro), máximo 06 (seis) anos (fls. 153)
Matriz Curricular (fls. 147)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data: _____
Assinatura: _____

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Turno: MATUTINO/NOTURNO

Reconhecido pelo Decreto n 83.789, de 30.07.79, D.O.U. de 31.07.79

Para completar o currículo pleno do curso superior de graduação em Ciências Contábeis, o acadêmico deverá perfazer um total mínimo de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, sendo 680 (seiscentas e oitenta) horas em disciplinas de Formação Básica Geral, 1.584 (mil, quinhentas e sessenta e quatro) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento e 500 (quinhentas) horas de Atividades Complementares, distribuídas em, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 06 (seis) anos letivos.

É o seguinte o elenco de disciplinas que compõe o curso:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
101029	Matemática Comercial e Financeira	68
101148	Estatística	68
101149	Matemática	68
403026	Administração Geral	68
404043	Elementos de Economia	68
501004	Filosofia	68
506072	Língua Portuguesa	68
601036	Direito Tributário	68
603012	Legislação Social	68
603036	Direito Empresarial	68
Sub-total		680

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
406033	Teoria da Contabilidade	68
406043	Contabilidade de Custos	136
406046	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	68
406054	Análise das Demonstrações Contábeis	136
406055	Auditoria	68
406056	Contabilidade Gerencial	136
406057	Contabilidade Intermediária	136
406058	Contabilidade Societária	136
406069	Estágio Supervisionado I	68
406060	Estágio Supervisionado II	68
406061	Estágio Supervisionado III	68
406062	Ética Geral e Profissional	68
406063	Introdução à Contabilidade	136
406064	Perícia Contábil	68
406072	Contabilidade Avançada	136
406073	Contabilidade Orçamentária	68
Sub-total		1.584

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
404028	Mercado de Capitais	68
406065	Contabilidade e Orçamento Público	68
406068	Contabilidade em Agronegócios	68
406067	Contabilidade Tributária	68
406066	Controladoria	136
406069	Técnicas Comerciais	68
Sub-total		476

Nota - Os símbolos pospostos as disciplinas têm a seguinte correspondência:
* disciplina de meio ano de duração, ofertada no primeiro semestre.
** disciplina de meio ano de duração, ofertada no segundo semestre.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado será desenvolvido de conformidade com o respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 500 (quinhentas) horas em atividades complementares, regulamentados pelo Colegiado de Curso.

PRÁTICA ESPORTIVA

A atividade de Prática Esportiva será desenvolvida pelo acadêmico como atividade opcional.



PROCESSO N.º 460/11

Quadro Docente

É constituído por 30 professores, sendo: 1 (um) doutor, 16 (dezesseis) mestres, 9 (nove) especialistas e 4 (quatro) graduados. O regime de trabalho dos docentes TIDE – 13 (treze), RT 40 – 11 (onze) e RT parcial – 6 (seis), as informações constam às fls. 221-225.

2. No Mérito

O curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2009), e obteve o CPC-4 (fls. 394), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

Com relação às 120 (cento e vinte) vagas as formas de ingresso estabelecidas são: Vestibular de Inverno – 45 (quarenta e cinco); Vestibular de Verão – 45 (quarenta e cinco) e Processo Seletivo Seriado – PSS – 30 (trinta) vagas.

Do total das 120 (cento e vinte) vagas, de acordo com o fluxo de alunos matriculados no curso, observa-se que são oferecidas 80 (oitenta) vagas para o período noturno e 40 (quarenta) para o diurno (fls. 185-186).

Ao relatar este processo na Câmara de Educação Superior, em 04 de maio de 2011, foi debatida a questão da carga horária de 500 (quinhentas) horas destinadas às atividades complementares e sugeriu-se que fosse consultada a Universidade para que justificasse excessiva carga horária e que somada ao estágio supervisionado (204 horas), o projeto político-pedagógico estava descumprindo o Parágrafo único, do artigo 1º, da Resolução CNE/CES n.º 2/2007: *Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.*

Esta Relatora entrou em contato com a UEPG que, após a devida constatação, aprovou alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, por meio da Resolução CEPE/UEPG n.º 43, de 05 de julho de 2011, com implantação retroativa a 1º de janeiro de 2009, com as seguintes características: **carga horária de 3120 (três mil, cento e vinte) horas**, sendo 680 (seiscentas e oitenta) horas em disciplinas de Formação Geral, 1564 (mil, quinhentas e sessenta e quatro) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento e 400 (quatrocentas) horas de Atividades Complementares, distribuídas em, no mínimo 04 (quatro) anos e, no máximo, 06 (seis) anos letivos, conforme elenco de disciplinas a seguir (fls. 404):



PROCESSO N.º 460/11

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
101029	Matemática Comercial e Financeira	68
101148	Estatística	68
101149	Matemática	68
403028	Administração Geral	68
404043	Elementos de Economia	68
501004	Filosofia	68
506073	Língua Portuguesa	90
601030	Direito Tributário	68
603012	Legislação Social	68
603039	Direito Empresarial	68
	Sub-total	680

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
406033	Teoria da Contabilidade	68
406043	Contabilidade de Custos	136
406045	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	68
406054	Análise das Demonstrações Contábeis	136
406055	Auditoria	68
406056	Contabilidade Gerencial	136
406057	Contabilidade Intermediária	136
406058	Contabilidade Societária	136
406059	Estágio Supervisionado I	68
406060	Estágio Supervisionado II	68
406061	Estágio Supervisionado III	68
406062	Ética Geral e Profissional	68
406063	Introdução à Contabilidade	136
406084	Perícia Contábil	68
406072	Contabilidade Avançada	136
406073	Contabilidade Orçamentária	68
	Sub-total	1.564



PROCESSO N.º 460/11

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
404028	Mercado de Capitais	68
406065	Contabilidade e Orçamento Público	68
406066	Contabilidade em Agronegócios	68
406067	Contabilidade Tributária	68
406068	Controladoria	136
406069	Técnicas Comerciais	68
	Sub-total	476

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *Campus Central*.

O projeto político pedagógico, aprovado pela Resolução CEPE/UEPG n.º 43/11, com implantação retroativa a 1º de janeiro de 2009, apresenta as seguintes características: carga horária de 3120 (três mil, cento e vinte) horas, distribuídas em, no mínimo 04 (quatro) e, máximo, 06 (seis) anos.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 54, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 460/11

Devolva-se o presente processo à UEPG, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES